



O SEU CITROËN COMO DA PRIMEIRA VEZ

#CitröenLoveStories

REGULAMENTO CITROËN LOVE STORIES

A ação promocional “Citröen Love Stories” (doravante designada por “Love Stories”) é promovida por Automóveis Citroën Portugal e pretende renovar um veículo Citroën no âmbito das celebrações do centenário da Citroën, que ocorre entre os dias 4 de junho e 4 de julho.

Este Regulamento destina-se a estabelecer as regras de participação no Passatempo, que contempla a premiação de 1 candidatura, mediante o envio de formulário e fotografias do veículo Citroën que se candidata. Ao participarem no presente Passatempo, os participantes declaram concordar integralmente com as regras definidas neste Regulamento.

1. DESCRIÇÃO GERAL

1.1. O Passatempo decorrerá entre os dias 4 de junho e 4 de julho de 2019. Apenas serão consideradas as participações que decorram durante este período.

1.2. Como previamente estipulado, este Passatempo premiará 1 candidatura.

1.3. Para participar, os candidatos deverão submeter, através de e-mail (lovestories@citroen.com), carta endereçada a Automóveis Citroën (Rua Vasco da Gama nº 20 2685-244 Portela – Loures) ou entrega num dos concessionários ou reparador autorizado da marca Citroën disponíveis em Portugal Continental, o formulário devidamente preenchido assim como 4 fotografias (2 do exterior e 2 do interior) do veículo Citroën que se candidata à renovação, representativas da viatura e que permitam uma perceção do estado geral da mesma.

1.4. A candidatura vencedora será premiada com uma renovação que se descreve mais adiante do presente regulamento.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1. Este Passatempo é de participação livre. No entanto, é restrito aos utilizadores que residam em Portugal Continental.
- 2.2. A participação deverá ser feita por utilizadores com 18 ou mais anos detentores de um veículo Citroën com idade compreendida entre os 8 e os 15 anos (para veículos com registo compreendido entre 01.01.2004 e 31.12.2011) – considera-se a data da primeira matrícula para efeitos de determinação da idade.
- 2.3. Não serão consideradas válidas participações de administradores e funcionários da Citroën, da sua rede de concessionários ou de empresas envolvidas neste projeto, bem como dos seus familiares diretos.
- 2.4. Cada participante só poderá submeter uma candidatura. Caso participe mais do que uma vez, apenas será contabilizada a primeira candidatura submetida.

3. ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

- 3.1. Como referido no início deste Regulamento, o Passatempo premiará 1 candidatura.
- 3.2. A seleção das candidaturas e o apuramento da vencedora será realizada por um júri interno, com base na data e hora de submissão da participação.
- 3.3. O selecionado receberá a renovação do veículo que candidatou de acordo com os seguintes parâmetros:
- Carroçaria: reparação dos danos visíveis e restauro geral da pintura;
 - Interior (tablier, estofos e tapetes): restauro dos elementos interiores;
 - Jantes e pneus: restauro ou substituição das jantes e substituição dos pneus em caso de desgaste;
 - Óticas e lâmpadas: reparação ou substituição das óticas que não se apresentem em condições de utilização e substituição das lâmpadas fundidas;
 - Mecânica: substituição dos elementos de mecânica previstos no plano de revisões da marca e reposição dos níveis dos consumíveis;
 - Exclusões: danos permanentes na carroçaria provocados por corrosão, correção ou substituição de defeitos ou anomalias de elementos mecânicos não incluídos no plano de revisões da marca.
- 3.4. Acrescentamos que os resultados deste Passatempo (vencedores) serão anunciados até ao dia 31 de julho, através de e-mail. Assim, recomenda-se que cada participante esteja atento de modo a garantir que toma conhecimento caso seja o candidato selecionado.
- 3.5. Para efeitos de reclamação do prémio, o vencedor terá de responder ao e-mail no espaço de 24 horas, assim como ter disponibilidade para entregar o veículo até ao dia 10 de agosto nas instalações de Automóveis Citroën, na Rua Vasco da Gama nº 20 2685-244 Portela – Loures.

3.6. Após a renovação do veículo selecionado, o mesmo será entregue até ao dia 31 de outubro. A data de entrega do veículo pode sofrer alterações mediante os processos de reparação e renovação após-venda. O proprietário do veículo será informado de possíveis atrasos que se verifiquem no decorrer do processo de renovação.

3.9. Caso o vencedor não entre em contacto com a marca no prazo definido, a Citroën reserva-se no direito de não atribuir o prémio em questão e de selecionar outra candidatura.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A Entidade Organizadora deste passatempo reserva-se no direito de alterar livremente e a qualquer momento, o presente Regulamento, caso se verifiquem circunstâncias de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização para os participantes. Nessa circunstância, qualquer alteração será divulgada e publicada no site da Citroën Portugal.

4.2. Caso se verifique uma participação fraudulenta ou falta de cumprimento das regras do passatempo, a Citroën Portugal reserva-se no direito de excluir o participante e cancelar a atribuição do respetivo prémio.

5. DADOS PESSOAIS

5.1. No âmbito do presente Passatempo serão recolhidos dados pessoais dos participantes, nomeadamente: primeiro e último nome, morada, contato telefónico, endereço de e-mail. De acordo com a legislação referente à Proteção de Dados Pessoais em vigor, os participantes aceitam disponibilizar os referidos dados pessoais para efeitos de processamento e atribuição do prémio.

5.2. Os dados recolhidos no formulário de inscrição visam exclusivamente identificar os participantes no passatempo "Love Stories", a decorrer entre os dias 4 de junho e 4 de julho de 2019, para efeitos de atribuição do prémio, não sendo utilizado para qualquer outro fim.

5.3. O vencedor do Passatempo aceitará ceder os direitos de imagem referentes à sua participação no passatempo e gozo do prémio, sendo que essas imagens poderão ser utilizadas pela marca para edição e reprodução, nos termos previstos na declaração de cedência a assinar posteriormente.

5.4. Após a entrega do veículo, os dados pessoais serão eliminados da base de dados.

5.5. Para mais informações sobre a AUTOMÓVEIS CITROËN e sobre a forma como são tratados os seus dados pessoais, poderá consultar a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais da AUTOMÓVEIS CITROËN [www.citroen.pt/politica-de-privacidade.html]. Caso pretenda exercer algum dos direitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados e na lei local de privacidade de dados aplicável que o complementa, poderá fazê-lo dirigindo uma comunicação para CITROËN por correio para Serviço de Relações Cliente, Rua Vasco da Gama, 20, 2685 – 244 Portela

LRS ou no formulário de Relação ao Cliente através da página da marca <https://citroen-pt-pt.custhelp.com/app/ask/session>. Para efeitos de verificação de identidade, bem como para garantir a confidencialidade dos seus dados pessoais, solicitamos que anexe uma cópia da sua carta de condução. Em caso de dúvida, pode contactar o Serviço de Relações Cliente através do número de telefone 808 203 776.

6. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

Todos os participantes declaram aceitar expressamente os termos e condições constantes do presente Regulamento.

7. RECLAMAÇÕES OU PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

7.1. Os participantes poderão solicitar esclarecimentos sobre o presente passatempo e relativamente aos resultados até 3 dias úteis após o anúncio do vencedor.

7.2. Findo o referido período, a Entidade Organizadora deste Passatempo reserva-se no direito de não esclarecer quaisquer outras questões que venham a ser colocadas pelos restantes participantes.

8. RESPONSABILIDADE

8.1. A Citroën Portugal não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio ao participante.